



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

- www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXX DOM Nº 4.828 Porto Velho-RO Terça-feira, 14 de Outubro de 2014

GABINETE DO PREFEITO GP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2014 GP.

Porto Velho, 28 de setembro de 2014.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00337/2014**,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 01 (uma) diária, para o servidor abaixo relacionado para atender o Departamento de Assuntos do Interior (DAI), para buscar o Srº. Francisco Alves de Araujo-Diretor do Departamento, e equipe do Distrital 2014 (atletas, médico da unidade de saúde de Calama e dos funcionários da SEMES), no dia 28 de setembro de 2014. No município de Humaitá no Estado do Amazonas.

NOME	C A D.	RG.	CPF	CARGO FUNÇÃO	V. Unit.	V. Total
LUCAS CONDE SHOCKNESS	195356	407301 SSP/RO	389 179 982-91	MOTORISTA	249,45	249,45

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE APOIO/ASTEC/PGM

Processo nº 04.2960-00/2014
Fls.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº: 04- 2960-00/2014

OBJETO: Referente Aquisição de Material de Consumo), para atender as Unidades da PGM, no prédio da PGM, sito Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro, conforme descrito no Termo de Referência.

Interessado: PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS, perfazendo o valor total de R\$-7.796,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

TOTAL DO PROCESSO: R\$-7.796,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).

Deliberamos pela Contratação Direta por Dispensa de Licitação da Empresa PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS, perfazendo o valor total de R\$-7.796,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais), conforme parecer nº 790/SPA/PGM/2014, tendo como razão de escolha do fornecedor, menor preço aferido no mercado local e o maior desconto possível ofertado pela empresa vencedora, além da existência de condições efetivas para o atendimento do objeto da pretensa contratação.

Porto Velho, 10 de Outubro de 2014.

Mirton Moraes de Souza
Procurador Geral Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD

PROCESSO Nº 07.00789-008/2013

OBJETO: Serviços de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, implantação, migração, integração com o sistema administrativo tributário – SIAT, manutenção corretiva e adaptativa/evolutiva dos sistemas e consultoria em sistemas, desenvolvimento e manutenção de Home Page Institucional e treinamento dos usuários no Município de Porto Velho-RO.

CREDOR: Ajucl Informática Ltda.

CNPJ: 34.750.158/0001-09

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com os princípios abaixo, as despesas deverão ser reconhecidas no momento da ocorrência do fato gerador. Estes princípios estão garantidos pelos artigos 89 e 100 da Lei nº 4.320/64 e artigo 50 da Lei nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF:

“Princípio da Oportunidade – refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e de suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originam.

Princípio da Competência – artigo 9º. As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.”

De acordo com o artigo 57, item II da Lei 8.666/93, o Contrato nº 060/PGM/2008, firmado em 30 de abril de 2008, e conforme o Nono Termo Aditivo assinado em 30 de abril de 2012, sua prorrogação se deu pelo período de 8 (oito) meses, levando sua vigência até o dia 31.12.2012. O reconhecimento da dívida está justificado no Processo 07.00789-008/2013 (fls. 96 a 98), pela atual Administração.

Ressaltamos que existi dotação orçamentária para contrair a despesas conforme Lei Orçamentaria Anual – LOA 2014 nº 2.116, de 20.12.2013, na função programática 04.122.007.2.002, da U.G. 07.01, e Decreto 13.331, de 26.12.2013, cronograma de execução mensal de desembolso.

Considerando que para Contratação de Empresa Especializada, na Prestação de Serviços de Informática para Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública com a finalidade de atender as Unidades Administrativas do Município de Porto Velho, foi providenciado abertura do Processo nº 07.00319-000/2013, que se encontra no D.R.T.I/SEMAD, anulado e arquivado, e conforme Análise nº 719/DCS/CGM/2013, de 10.10.2013, essa Controladoria Geral do Município/CGM constatou algumas inadequações, tendo em vista a dificuldade de regularização as pendências, decidiu-se pela abertura do Processo nº 07.04249-000/2013, devido a dificuldade encontrada na realização de cotações de preços, encontra-se no D.R.T.I/SEMAD, foi solicitado a anulação e o arquivamento. Diante do exposto, foi providenciado a abertura do novo Processo nº 07.03350-000/2014 para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia de software, para desenvolvimento do sistema integrado de gestão pública municipal. Considerando que a tramitação processual tem-se mostrada demorada em razão da complexidade verificada para o dimensionamento do objeto pretendido e do significativo diferencial entre o modelo de contratação envolvendo a simples locação dos sistemas, relativamente à realização de uma contratação abrangendo a aquisição, desenvolvendo e transferência de tecnologia em sistema de informática, até a presente data o delineamento e dimensionamento do objeto a ser licitado ainda não se encontra concluso, encontra-se no **D.R.T.I/SEMAD**, para atender a recomendação do Relatório nº 240/DCS/CGM/2014, de 29.09.2014. Desta feita, abrimos um processo de caráter emergencial sob. nº 07.01344-000/2014, sendo uma alternativa viável o prosseguimento na prestação dos serviços pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, interregno temporal que entendemos necessários à conclusão dos trabalhos de delineamento e dimensionamento do objeto, bem como a efetivação da licitação em tramite do processo nº. 07.03350-000/2014.

Considerando o que consta no Processo nº. 07.00789-008/2013, em especial a inquestionável prestação dos serviços de informática com fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, devidamente certificados por quem de direito, nos termo do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 6.874/98, de 21 de dezembro de 1998. **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AJUCEL INFORMÁTICA LTDA**, o débito no valor de R\$ 246.903,81 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e oitenta e um centavos), referente à prestação de serviços de informática com fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública durante o mês de Setembro de 2014 (período de 01.09.2014 a 21.09.2014), Nota Fiscal nº 201400000000265 (fls. 48).

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Tel. DIFC: (69) 3901-3078 / (69) 3901-3070
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Isabela

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso XXXII, Decreto Municipal nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM nº 3.666 de 30/12/2010, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.752, art. 1º, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.815 de 11/08/2010 e considerando a Parecer nº 768/SPA/PGM/2014 onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu as disposições legais contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 10.300/06, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO**, na Forma Eletrônica Nº **063/2014**, **PROCESSO Nº: 08.00074/2014** TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Caixa de Isopor, Coletor de Material PerfuroCortante, Termômetro, Bolsa de Gelo, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, onde sagrou-se vencedora as seguintes empresas:

Empresa:	AGNALDO EDSON DE MATTOS
Enquadramento:	ME
CNPJ n.º:	00.011.471/0001-03
Valor Total:	R\$ 3.135,00
Valor por extenso:	TRÊS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS

Empresa:	MBR FERNANDES
Enquadramento:	ME
CNPJ n.º:	16.845.253/0001-04
Valor Total:	R\$ 10.254,00
Valor por extenso:	DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Porto Velho-RO, 10 de Outubro de 2014.

JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Porto Velho, designada pelo Ato nº 002/2014, publicado no DOM nº 4.799 de 01/09/2014, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e considerando o Parecer nº. 0764/SPA/PGM/2014 às fls. 88/92, torna público o Edital da seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 109/2014 - **PROCESSO Nº: 09.00112/2014**. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Objeto: Aquisição de Kit's esportivos e recreativos (Arco GR Escolar, Bolas, Corda Elástico e Outros), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2014 às 10h30min.** **DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2014 às 11h30min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda-feira a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065/3066, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: equipe01pregao@gmail.com ou cml.semad@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da Licitação: 560287.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO RS 131.285,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

Luciete Pimenta
LUCIETE PIMENTA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PORTARIA Nº 218 /2014-GAB/SEMUSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 - Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, do CNS, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 449 de 24 de outubro de 2006 que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que os medicamentos selecionados devem estar disponíveis permanentemente a todos os segmentos da sociedade nas formas farmacêuticas apropriadas.

ANO XXX		DOM		Nº 4.828		Porto Velho, RO		14.10.2014		003																																																																		
RESOLVE:						<table><tr><td>Leandro Carvalho Pinto</td><td rowspan="6">Farmacêutico (a)</td></tr><tr><td>Luciana Mendes</td></tr><tr><td>Maria Goreth Amorim Rocha</td></tr><tr><td>Marcos Rezende de Castro</td></tr><tr><td>Michela Marmentini</td></tr><tr><td>Tássia Priscila G. da Silva</td></tr></table>						Leandro Carvalho Pinto	Farmacêutico (a)	Luciana Mendes	Maria Goreth Amorim Rocha	Marcos Rezende de Castro	Michela Marmentini	Tássia Priscila G. da Silva																																																										
Leandro Carvalho Pinto	Farmacêutico (a)																																																																											
Luciana Mendes																																																																												
Maria Goreth Amorim Rocha																																																																												
Marcos Rezende de Castro																																																																												
Michela Marmentini																																																																												
Tássia Priscila G. da Silva																																																																												
Art. 1º - Constituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CPFT biênio 2014-2015, instância de caráter consultivo e de assessoria da Secretaria da Saúde do Município de Porto Velho, vinculada à Gestão de Assistência Farmacêutica.						Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.																																																																						
Parágrafo único: as recomendações e pareceres da CPFT serão submetidos à apreciação da Gestão de Assistência Farmacêutica para homologação final.						CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.																																																																						
Art. 2º - A CPFT tem por finalidade assessorar a Secretaria Municipal de Saúde:						Porto Velho, 08 de outubro de 2014.																																																																						
I. Na seleção de medicamentos e produtos para saúde nos diversos níveis de complexidade do sistema;						DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO																																																																						
II. No estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados;						Secretário Municipal de Saúde																																																																						
III. Na avaliação do uso dos medicamentos selecionados.																																																																												
§ 1º - A seleção deverá ser fundamentada em critérios definidos pelo Regimento Interno da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica.																																																																												
Art. 3º - São atribuições desta Comissão:																																																																												
I. Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos, insumos e produtos para saúde;																																																																												
II. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;																																																																												
III. Elaborar guia / formulário terapêutico e outros materiais informativos sobre medicamentos;																																																																												
IV. Participar da elaboração, bem como incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes;																																																																												
V. Propor ações educativas visando o uso racional;																																																																												
Art. 4º - São membros natos da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica – CPFT: O Gestor da Assistência Farmacêutica Municipal e demais farmacêuticos lotados nos setores da Gestão da Assistência Farmacêutica.						 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA																																																																						
Art. 5º A Comissão será composta, ainda, por representantes dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Tabela.						PORTARIA Nº 223/SEMUSA																																																																						
						Porto Velho, 10 de Outubro de 2014.																																																																						
						O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 10.648/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08.00513-00/2014.																																																																						
						RESOLVE:																																																																						
						AUTORIZAR a viagem dos servidores que se deslocarão para realizarem IN LOCO, o Inventário dos Bens Permanentes da SEMUSA																																																																						
						Período 14/10 a 23/10 e 27/10 a 06/11/2014																																																																						
						Destino: nas BR 364 e BR 319, nas UBS de Jacy Paraná, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Rio das Graças, Rio Pardo, Santa Rita, Cachoeira do Teotonio, Morrinhos, Morrinhos Palmares e Novo Engenho Velho																																																																						
<table><tr><th>SERVIDOR</th><th>CARGO</th></tr><tr><td>Elber Rogério Jucá C. da Silva</td><td>Farmacêutico e Presidente da CPFT</td></tr><tr><td>Lígia Fernandes Arruda Silveira Pereira</td><td>Farmacêutica e Vice-Presidente da CPFT</td></tr><tr><td>Keila Lidiane Fouz Grotto</td><td>Farmacêutica e 1ª Secretária</td></tr><tr><td>Eriane Lemos de Lima</td><td>Farmacêutica e 2ª Secretária</td></tr><tr><td>José Carlos Coutinho</td><td rowspan="6">Médico (a)</td></tr><tr><td>Leonardo M. Pinto</td></tr><tr><td>Maísa Cristina</td></tr><tr><td>Neila Gracieli Zaffari de Lima</td></tr><tr><td>Renata Agostinho</td></tr><tr><td>Ricardo Bagathini</td></tr><tr><td>Elileide Frós Jacome</td><td rowspan="2">Enfermeira</td></tr><tr><td>Mara Benedict</td></tr><tr><td>Daniel Amaral Lima</td><td>Psicólogo</td></tr><tr><td>Rodrigo Queiroz Aleixo</td><td>Odontólogo</td></tr><tr><td>Adriana Nunes Pereira</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>Eudes Costa de Souza</td></tr><tr><td>Helder José Santos</td></tr><tr><td>Hévelin de S. Holanda</td></tr></table>						SERVIDOR	CARGO	Elber Rogério Jucá C. da Silva	Farmacêutico e Presidente da CPFT	Lígia Fernandes Arruda Silveira Pereira	Farmacêutica e Vice-Presidente da CPFT	Keila Lidiane Fouz Grotto	Farmacêutica e 1ª Secretária	Eriane Lemos de Lima	Farmacêutica e 2ª Secretária	José Carlos Coutinho	Médico (a)	Leonardo M. Pinto	Maísa Cristina	Neila Gracieli Zaffari de Lima	Renata Agostinho	Ricardo Bagathini	Elileide Frós Jacome	Enfermeira	Mara Benedict	Daniel Amaral Lima	Psicólogo	Rodrigo Queiroz Aleixo	Odontólogo	Adriana Nunes Pereira		Eudes Costa de Souza	Helder José Santos	Hévelin de S. Holanda	<table><tr><th>CAD.</th><th>Nome do Servidor</th><th>Cargo/ Função</th><th>Nº. Diárias</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr><tr><td>407545</td><td>Saint Clair Maria de Nazaré Alves Santos</td><td>Assistente Administrativo</td><td>20</td><td>75,02</td><td>1.500,40</td></tr><tr><td>40593</td><td>Maristela Pereira Alexandria da Silva</td><td>Vigia</td><td>20</td><td>75,02</td><td>1.500,40</td></tr><tr><td>261545</td><td>Ezequiel Barroso Nunes</td><td>Analista Técnico de Informatica</td><td>20</td><td>75,02</td><td>1.500,40</td></tr><tr><td>211210</td><td>Sueli Nunes da Silva</td><td>Assistente Administrativo</td><td>20</td><td>75,02</td><td>1.500,40</td></tr><tr><td>100834</td><td>Caubi da Cunha Sales</td><td>Motorista</td><td>20</td><td>75,02</td><td>1.500,40</td></tr></table>						CAD.	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Nº. Diárias	Valor Unit.	Valor Total	407545	Saint Clair Maria de Nazaré Alves Santos	Assistente Administrativo	20	75,02	1.500,40	40593	Maristela Pereira Alexandria da Silva	Vigia	20	75,02	1.500,40	261545	Ezequiel Barroso Nunes	Analista Técnico de Informatica	20	75,02	1.500,40	211210	Sueli Nunes da Silva	Assistente Administrativo	20	75,02	1.500,40	100834	Caubi da Cunha Sales	Motorista	20	75,02	1.500,40
SERVIDOR	CARGO																																																																											
Elber Rogério Jucá C. da Silva	Farmacêutico e Presidente da CPFT																																																																											
Lígia Fernandes Arruda Silveira Pereira	Farmacêutica e Vice-Presidente da CPFT																																																																											
Keila Lidiane Fouz Grotto	Farmacêutica e 1ª Secretária																																																																											
Eriane Lemos de Lima	Farmacêutica e 2ª Secretária																																																																											
José Carlos Coutinho	Médico (a)																																																																											
Leonardo M. Pinto																																																																												
Maísa Cristina																																																																												
Neila Gracieli Zaffari de Lima																																																																												
Renata Agostinho																																																																												
Ricardo Bagathini																																																																												
Elileide Frós Jacome	Enfermeira																																																																											
Mara Benedict																																																																												
Daniel Amaral Lima	Psicólogo																																																																											
Rodrigo Queiroz Aleixo	Odontólogo																																																																											
Adriana Nunes Pereira																																																																												
Eudes Costa de Souza																																																																												
Helder José Santos																																																																												
Hévelin de S. Holanda																																																																												
CAD.	Nome do Servidor	Cargo/ Função	Nº. Diárias	Valor Unit.	Valor Total																																																																							
407545	Saint Clair Maria de Nazaré Alves Santos	Assistente Administrativo	20	75,02	1.500,40																																																																							
40593	Maristela Pereira Alexandria da Silva	Vigia	20	75,02	1.500,40																																																																							
261545	Ezequiel Barroso Nunes	Analista Técnico de Informatica	20	75,02	1.500,40																																																																							
211210	Sueli Nunes da Silva	Assistente Administrativo	20	75,02	1.500,40																																																																							
100834	Caubi da Cunha Sales	Motorista	20	75,02	1.500,40																																																																							
						 Jose Carlos Coutinho Secretário Municipal Adjunto de Saúde																																																																						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 08.00465-00/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

(MEDICAMENTOS) Mandado Judicial Nº 001500-61.2013.8.22.0001/2ª

Interessado: WALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS

Valor : 1.759,20 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Ratificamos pela contratação da empresa DROGARIA FARMA MIX LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 11.681.811/0001-11 com base no ofício nº. 359/Sub. Contencioso/PGM 30 de junho de 2014, em conformidade com artigo 24, inciso IV combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, que seja dada devida publicidade legal.

Porto Velho-RO, 13 de Outubro de 2014.


JOSE CARLOS COUTINHO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 08.00466.00/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEIS

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Valor: 2.212,00 (DOIS MIL DUZENTOS E DOOZE REAIS).

Ratificamos pela contratação da Empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.824.928/0001-07, com base no Of. nº. 359/Sub. Contenciosa/PGM de 30 de junho de 2014, acostado nos autos fls. 38 a 41, em conformidade com a Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho - RO, 13 de Outubro de 2014.


JOSE CARLOS COUTINHO
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 270/GAB/SEMED

Em: 09 de Outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 1358/I de 30 de Dezembro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº 09.00045-161/2014.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de ½ (Meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, com objetivo de conduzir os Diretores de Departamento e como também a Secretária Municipal de Educação até EMIEF José Augusto da Silva. Local: Extrema a 360 km de Porto Velho. Período: 15 de Outubro de 2014.

MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
97.908	Rozalino Pereira	Chefe de transporte	½	75,02	37,51
40.014	Israel de Souza Pires	Motorista	½	75,02	37,51
TOTAL					75,02


Francisco das Neves Alcântara Lima
Secretaria Municipal de Educação
Data nº 13/10/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
SEMUSB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS-SEMUSB
GABINETE DO SECRETARIO

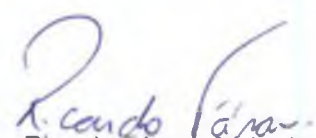
ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº10.1021-000/2014,
EM ESPECIAL O CONTRATO Nº. 138/PGM/2014

Considerado: O parecer exarado pela Controladoria Geral Do Município opinando pela anulação de todos os atos administrativos decorrentes do processo nº 10.1021-000/2014.

Considerando: As observações apontadas pelo ilustre Auditor Júlio César Brito de Lima e pela Controladora Geral Do Município Maria Auxiliadora P. Pacheco.

Pelas considerações, Determino que seja anulado todo e qualquer ato administrativo decorrente do processo nº10.1021-000/2014 em especial o contrato nº. 138/PGM/2014

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.


Ricardo Favaro Andrade
Secretário Municipal de SERVIÇOS Básicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Portaria: Nº. 215/GAB/SEMAS

Porto Velho – RO, 13 de outubro de 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais autoriza o procedimento administrativo no **Processo 12.00235-00-2014**.

RESOLVE

Tornar Válida, servidora abaixo relacionado, o quantitativo de 4 (quatro) diárias, tendo em vista que o mesmo se deslocará ao Distrito de Extrema – RO, para participar de ação juntamente a Justiça Federal para o Preenchimento do CADÚNICO e concessão da carteirinha do idoso. No período de 24 a 27 de setembro de 2014.

NOME	CAD.	RG	CPF	CARGO / FUNÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
Aline Silva Lima	243270	1068639 SSP/RO	010.408.772-22	Assistente Administrativo	R\$ 75,02	R\$ 300,08

JOSELIA FERREIRA DA SILVA

Secretária Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014
COMISSÃO DE ÉTICA/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Velho - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere na Lei Municipal nº 1.459 de 24 de Junho de 2002, alterada pela Lei Complementar 510/2013 por esta Resolução vem deliberar:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de processo de sindicância em face da senhor E.S.R, e das senhoras A.M.S.F. e E.L.S, para que se apure a denúncia protocolada neste Conselho no dia **10/10/14**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Encaminhe-se à Comissão de Ética, junto com esta Resolução, a denúncia acima referida para a imediata instauração dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão de Ética deverá concluir os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Resolução no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marinélio Pereira de Souza
Presidente do CMDCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
IPAM


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Portaria nº 389/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1687/2014/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor **ORLANDINO CELESTINO DE LIMA**, Cadastro nº 860371, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 12, Carga horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, Regime Jurídico - Estatutário, com Fundamento Legal no Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c art. 40, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de outubro de 2014.

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Portaria nº 390/2014/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

Considerando: a Decisão Preliminar nº 33GCSFJFS/2014/TCE/RO, de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 245/IPAM de 12 de novembro de 2008, que concedeu Pensão por Morte a MARIA MENDES DOS SANTOS (companheira), nascida em 03/05/1933 beneficiária do ex-servidor **ANTONIO MENDES DO CARMO**, Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 01, falecido em 29/11/2006**, gerada através do processo de nº 1005/07/IPAM. Fazendo constar na fundamentação legal o art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 44, inciso II, § 3º e artigo 45, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 227/2005.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

JOSE CARLOS COURI
DIRETOR PRESIDENTE
IPAM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Portaria nº 391/2014/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

Considerando: a Decisão Preliminar nº 31/GCSOPD/2014/TCE/RO, de 09 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 136/2008/IPAM de 09 de julho de 2008, que concedeu Pensão por Morte a ROBERTO MARQUES DA CRUZ (companheiro), nascido em 07/06/1930, beneficiário da ex-servidora MARIA VIANA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referencia 01, falecida em 19/05/2008, gerada através do processo de nº 870/2008/IPAM. Fazendo constar na fundamentação legal o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 44, inciso I, e artigo 45, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 227/2005.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

JOSE CARLOS COURI
DIRETOR PRESIDENTE
IPAM



SECRETARIADO MUNICIPAL

- MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município de Porto Velho
- ENÉAS RÔMULO DALTON DI FRANCO
Vice-Prefeito
- MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe do Gabinete do Prefeito
- MARIA AUXILIADORA PAPAFAANURAKIS PACHECO
Controladora Geral do Município
- CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município / PGM
- JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário municipal de Planej. e Gestão / SEMPLA
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Fazenda / SEMFAZ
- JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração / SEMAD
- DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde / SEMUSA
- FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Municipal de Educação / SEMED
- RICARDO FÁVARO ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Básicos / SEMUSB
- GILSON NAZIF RASUL
Secretário Municipal de Obras / SEMOB
- JOSÉLIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social / SEMAS
- NIEDJA VIRGÍNIA FELIX DE SANTANA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer / SEMES
- CARLOS GUTTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito / SEMTRAN
- JOÃO LEONEL BERTOLIN
Secretário Municipal de Agric. e Abastec. / SEMAGRIC
- EDJALES BENÍCIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMA
- ANTÔNIO GERALDO AFFONSO
Secretário Municipal de Desenv. Socioeconomico e Turismo/ SEMDESTUR
- EDEMILSON LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Regularização Fundiária / SEMUR
- VICENTE BESSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Programas Especiais / SEMEPE
- AMÉLIA AFONSO
Secretária Municipal de Projetos e Obras Especiais / SEMPRES
- GERARDO MARTINS DE LIMA
Empresa Desenvolvimento Urbano / EMDUR
Diretor Presidente
- JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente do IPAM
- CHRISTIAN PIANA CAMURÇA
Presidente da Fundação Cultural do Município
- FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO
Fundação Escola do Servidor Público / FUNESCOLA
- ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS
Coordenadoria Municipal de Política Pública para Mulheres
- JONAS MINELE
Coordenadoria da Juventude
- EMERSON LOPES
Coordenadoria Municipal de Comunicação Social